



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

*Concede licença à servidora
municipal para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal **MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/08/2024 a 09/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/08/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.